



Edital Nº. 02/2025

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ, inscrita no CNPJ 27.686.179/0001-39, situada a Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo, nº 7 – Bairro Quincas Machado – Guaçuí – ES, Cep: 29.560-000, neste ato representada pelo seu Provedor Vândir Dias de Freitas, nomeou a presente Comissão Eleitoral, na qual eu, Marcelo Pavesi Lopes, consto como Presidente, e no uso das atribuições, determinadas em Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí e no ato que nomeou este Conselho Eleitoral, para as eleições relativas ao biênio 2026/2027, faço saber através do presente ato, e considerando o disposto no Estatuto Social da Entidade, Capítulo VI, torno público o seguinte Edital para eleição a Diretoria e Conselhos da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, conforme previsto nos Artigos 57 a 63, do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí.

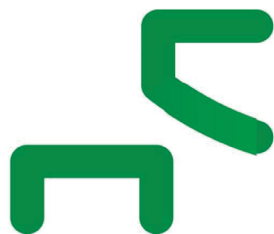
ARTIGO 2º - Conforme Artigo 58, o processo eleitoral será coordenado e presidido por Comissão Eleitoral designada pelo Provedor, através de ato de nomeação publicado no endereço eletrônico da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES.

ARTIGO 3º - As Chapas Eleitorais pretendentes a concorrer ao pleito para o biênio 2026/2027, devem conter os nomes dos candidatos e cópias dos documentos de identificação dos cargos de: Provedor, Vice-Provedor, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, membros suplentes do Conselho Diretor: 04 (quatro) irmãos, membros efetivos do Conselho Fiscal: 03 (três) irmãos e membros suplentes do conselho Fiscal: 03 (três) irmãos, conforme preceitua, o Artigo 57, do Estatuto da Santa Casa de Misericórdia, deverão ser apresentadas à comissão, mediante recibo, em envelope fechado, até o dia 20 de novembro de 2025.

Paragrafo Único: As chapas que apresentarem seus envelopes posteriormente à data de 20 de novembro de 2025, serão declaradas intempestivas.

ARTIGO 3º - Após 05 (cinco) dias do encerramento do prazo de recebimento das chapas, os envelopes serão abertos em audiência pública, e os nomes dos candidatos registrados em livro próprio e afixados no átrio da Santa Casa .

(28) 3553-0492/(28) 3553-2866
RUA DR. NILTON GOMES DE FIGUEIREDO, 07 - QUINCAS MACHADO,
GUAÇUÍ - ES, 29560-000 - CNPJ: 27.686.179/0001-39
WWW.SANTACASAGUACUI.COM.BR



ARTIGO 4º - As impugnações aos nomes de quaisquer dos integrantes das chapas deverão ser ofertadas no prazo de 03 (três) dias, após a abertura dos envelopes pela comissão.

Paragrafo 1º - Recebida a impugnação será aberto vista ao(s) impugnado(s), para eventual apresentação de defesa, com prazo total de até 03 (três) dias..

Paragrafo 2º - Ofertada ou não a defesa, a Comissão Eleitoral proferirá sua decisão em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

Paragrafo 3º - Os recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, que em, no máximo, 05 (cinco) dias proferirá a decisão.

Paragrafo 4º - Julgada procedente a impugnação, o nome do impugnado poderá ser substituído, no prazo de 03 (três) dias.

ARTIGO 5º - A mesa apuradora será constituída pelo Presidente da Comissão Eleitoral; 02 (dois) mesários convidados dentre os irmãos presentes pelo provedor e 02 (dois) fiscais indicados pela Assembleia.

Paragrafo Único - A contagem dos votos será feita pelo Presidente da Comissão Eleitoral e anotada pelos Mesários, sendo proclamado resultada após esses procedimentos.

ARTIGO 6º - A Eleição será realizada por convocação de Assembleia Geral, devendo ser designada para a primeira quinzena de dezembro de 2025.

Paragrafo Único - A votação terá início às 18 horas, com término da votação previsto para as 20 horas, ou até o término da votação dos presentes na lista de votantes, registrados até as 20 horas.

Guaçuí (ES), 02 de novembro de 2025.

Marcelo Pavesi Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO PAVESI LOPES
Data: 02/11/2025 21:41:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(28) 3553-0492/(28) 3553-2866
RUA DR. NILTON GOMES DE FIGUEIREDO, 07 - QUINCAS MACHADO,
GUAÇUÍ - ES, 29560-000 - CNPJ: 27.686.179/0001-39
WWW.SANTACASAGUACUI.COM.BR

